

PLANO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Comunidade Cidadania e Vida – COMVIDA

1. Justificativa e Diagnóstico Institucional

A COMVIDA é uma OSCIP qualificada pela seriedade de sua governança. Para dar cumprimento à sua missão de responder a uma sociedade dinâmica e competitiva, a instituição necessita de uma estrutura de financiamento sólida que dê suporte às suas numerosas atividades finalísticas. A captação não visa apenas angariar fundos, mas também atrair a cessão de recursos físicos, humanos, equipamentos e voluntariado através de parcerias estratégicas.

2. Fontes Estratégicas de Captação (Matriz de Diversificação)

Para financiar os diferentes eixos de atuação, as estratégias de captação foram divididas em 5 pilares:

Pilar A: Parcerias Governamentais e Emendas Parlamentares

Foco: Financiamento de serviços de saúde, ATER (Assistência Técnica e Extensão Rural) e Segurança Pública.

- **Termos de Parceria e Convênios:** Disputar editais e chamadas públicas de Ministérios (Saúde, Desenvolvimento Agrário, Direitos Humanos) Governos Estaduais/Municipais da Bahia e do Brasil.
- **Contratos de Gestão em Saúde:** Buscar a cogestão complementar de serviços de vigilância sanitária, epidemiológica e atendimento primário de saúde nos municípios abrangidos.
- **Editais de ATER, Segurança Pública e Segurança Alimentar:** Captar recursos públicos subsidiados para a transição agroecológica e para projetos voltados à redução da criminalidade e reinserção de pessoas em risco de violência e pessoas no ambiente da fome.

Pilar B: Financiamento Corporativo (Iniciativa Privada e Economia Mista)

Foco: Desenvolvimento econômico, inclusão social e esporte.

- **Leis de Incentivo Fiscal: Lei de Incentivo ao Esporte:** Financiar os projetos de desporto educacional, de participação e rendimento.
- **Fundos da Infância e Adolescência (FIA) e do Idoso:** Captar a destinação de IR de empresas para o amparo permanente à creche-escola e assistência jurídica/social integral.
- **Editais de Institutos e Fundações Empresariais:** Submeter projetos de geração de renda familiar e fortalecimento de grupos de produção artesanal e agroextrativista a fundos de responsabilidade social de grandes empresas.

Pilar C: Geração de Receita Própria e Economia Solidária

Foco: Autossustentabilidade e fomento ao comércio justo.

- **Criação e Gestão de Canais de Comercialização:** Estruturar a venda de produtos gerados pelos grupos de produção e artesanato apoiados pela COMVIDA.
- **Taxas de Inscrição e Serviços:** Cobrar valores subsidiados por cursos, seminários e treinamentos técnicos voltados ao público privado ou profissionais que busquem capacitação em gestão ou meio ambiente.
- **Feiras de Produtos Agroecológicos e Orgânicos:** Obtenção de receitas operacionais ou parcerias institucionais através da coordenação e supervisão de feiras sustentáveis.

Pilar D: Cooperação Internacional e Fundações Globais

Foco: Estudos ambientais, direitos humanos e tecnologia alternativa.

- **Fundos Globais de Clima e Meio Ambiente:** Submeter projetos voltados a estudos de impacto ambiental, reflorestamento de bacias hidrográficas e desenvolvimento de tecnologias alternativas a ONGs e organismos internacionais.

- **Editais de Direitos Humanos e Enfrentamento à Fome:** Buscar cooperação internacional com embaixadas e agências humanitárias para programas de segurança alimentar e combate à pobreza extrema.

Pilar E: Doações de Pessoas Físicas (Mobilização Comunitária)

Foco: Manutenção da creche-escola e ações emergenciais de saúde.

- **Programa "Padrinho COMVIDA":** Campanhas recorrentes de arrecadação digital para que pessoas físicas possam apadrinhar financeiramente os custos de nutrição e socialização das crianças da creche-escola.
- **Arrecadação de Recursos Não Financeiros:** Mobilização junto a escolas, clubes de serviços e instituições religiosas para a doação de equipamentos, alimentos para o enfrentamento à fome e cessão de trabalho voluntário.

3. Matriz de Alocação de Recursos (De onde vem / Para onde vai)

Eixo de Projeto COMVIDA	Principal Canal de Captação sugerido	Tipo de Recurso Almejado
Creche-Escola e Proteção Infantil	Fundos da Infância (FIA), Doações de Pessoas Físicas e Instituições Religiosas	Financeiro (insumos e manutenção) e voluntariado
Saúde e Vigilância Sanitária	Emendas parlamentares, Termos de Parceria e convênios municipais	Repasse público para custeio de exames, diagnósticos e pessoal
Agroecologia e ATER RURAL	Editais do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundações de Meio Ambiente, Governos Estaduais e Municipais	Recursos subsidiados e equipamentos agrícolas
Inclusão pelo Desporto	Lei de Incentivo ao Esporte (empresas privadas e de economia mista)	Renúncia fiscal de IR para materiais e bolsas esportivas
Alfabetização e Cultura (Presídios/PCDs)	Parcerias com Universidades, Secretarias de Educação e Justiça	Cessão de recursos humanos (estagiários e professores)

4. Plano de Ação e Metas de Implementação

- **Fase 1: Preparação de Portfólio (Meses 1-2)**
 - Mapear e organizar as certidões da OSCIP junto ao Ministério da Justiça para garantir aptidão jurídica imediata para convênios.
 - Formatá-lo em "Projetos-Tipo" (Saúde, Educação, Agroecologia, Esporte) prontos para submissão.
- **Fase 2: Ativação de Canais e Editais (Meses 3-6)**
 - Cadastrar a COMVIDA nas plataformas de convênios governamentais e sistemas de incentivo fiscal.
 - Aproximar-se de Universidades e escolas para formalizar termos de estágio remunerado e captação de pesquisadores voluntários.
- **Fase 3: Lançamento das Campanhas de Arrecadação Própria (Meses 7-9)**
 - Implementar a estrutura de vendas dos grupos de produção e artesanato.

- Lançar a primeira Feira de Produtos Agroecológicos institucionalizada como fonte de atração de parceiros privados.

5. Transparência, Governança e Retenção de Doadores

Para manter o selo de excelência e a confiança dos financiadores:

- Cada projeto financiado terá uma prestação de contas rigorosa e independente, segregando os recursos patrimoniais da COMVIDA dos fundos vinculados a projetos específicos.
- Serão produzidos relatórios técnicos e científicos sobre o impacto das ações (ex: redução de internações por ações de saúde primária ou relatórios de reflorestamento) para serem enviados periodicamente aos parceiros institucionais.

Salvador, 26 de maio de 2026

